

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Littiere Mendes Pereira Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 303/13

(Processo nº 320062004-00)

(Acórdão nº 23.070, de 04.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 304/13

(Processo nº 194152008-00)

(Acórdão nº 23.474, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Assunção Cordeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Helena Assunção Cordeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 305/13

(Processo nº 201014046-00)

(Acórdão nº 23.551, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Presidente da União das Escolas de Samba de Belém - "UESB", referente à prestação de contas do Convênio nº 007/2010, firmados com Prefeitura Municipal de Belém e a FUMBEL, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 306/13

(Processo nº 882712008-00)

(Acórdão nº 23.850, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia Lenira Santos Teixeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Antônia Lenira Santos Teixeira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 213.018,60 (duzentos e treze mil, dezoito reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 209.018,60 (duzentos e nove mil, dezoito reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 307/13

(Processo nº 460012005-00)

(Resolução nº 11.031, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 92.872,18 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 90.872,18 (noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 308/13

(Processo nº 140052003-00)

(Acórdão nº 23.653, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elias Henrique Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elias Henrique Tavares**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 90.673,66 (noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 77.673,66 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 309/13

(Processo nº 1180012001-00)

(Resolução nº 10.896, de 07.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Nov Progresso, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.682,47 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 15.181,47 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009): R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 310/13

(Processo nº 252042007-00)

(Acórdão nº 23.847, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 311/13

(Processo nº 480032004-00)

(Acórdão nº 23.688, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 312/13

(Processo nº 383982006-00)

(Acórdão nº 23.162, de 17.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.348, de 04.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 313/13

(Processo nº 462202008-00)

(Acórdão nº 23.538, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albertino Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albertino Martins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao